

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o Edital de Abertura CCS nº 85/2021 – CPTA 2021/UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UFGD nº 722/2016 e o Edital de Abertura CCS nº 85/2021, **RESOLVE**:

I – RETIFICAR os itens do Edital de Abertura nº 85/2021:

Onde constou:

3.6.1. O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

[...]

Passe a constar:

3.6.1. Às pessoas que se autodeclararem negras é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, fazendo opção por concorrer ou não, também às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), de forma concomitante às vagas de ampla concorrência, nos termos da Lei Federal n.º 12.990/14.

[...]

Onde constou:

3.6.12. Os candidatos convocados serão avaliados presencialmente por uma Comissão de Heteroidentificação, conforme Portaria Normativa SGP/MPDG nº 4 de 06/04/2018, que analisará as características fenotípicas próprias das pessoas negras (a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, o formato, cor dos lábios), não sendo analisadas características genotípicas (descendência) ou informações constantes de documentos.

[...]

Passe a constar

3.6.12. Os candidatos convocados serão avaliados presencialmente por uma Comissão de Heteroidentificação, conforme Portaria Normativa SGP/MPDG nº 4 de 06/04/2018, que analisará as características fenotípicas próprias das pessoas negras. Não serão considerados, quaisquer relatos, registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem e certidões. Em nenhuma hipótese a heteroidentificação será realizada



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Coordenadoria do Centro de Seleção

considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato

[...]

Onde constou:

3.6.14. Não terá confirmada a autodeclaração étnico-racial, no procedimento de heteroidentificação, e conseqüentemente, será inscrito para as vagas de ampla concorrência, neste Concurso Público, o candidato que: a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras; ou c) se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

[...]

Passe a constar:

3.6.14. Não terá confirmada a autodeclaração étnico-racial, no procedimento de heteroidentificação o candidato que: a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras; ou c) se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

[...]

Onde constou:

7.2.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada cargo, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal n.º 9.739/2019, conforme tabela abaixo:

Passe a constar:

7.2.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada cargo, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal n.º 9.739/2019, conforme tabela abaixo:

[...]

II – INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Nelson Tsuji Junior

Coordenador do Centro de Seleção